



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 022/2017.

No dia 29 de agosto de 2017, às 10h, reuniram-se os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

Projeto de Lei nº 022/2017 que “*Dispõe sobre a inclusão de área no perímetro urbano do Município de Catiguá*”.

A citada proposição foi analisada conforme competência específica atribuída a esta Comissão através do artigo 93, “f”, do Regimento Interno, verificando-se ser oportuna e de grande valia a inclusão do imóvel objeto da matrícula 6.376 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Catanduva, de propriedade de Pires Camargo Soluções Imobiliárias Ltda, ao perímetro urbano do Município de Catiguá.

Desta forma, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº. 022/2017

Câmara Municipal de Catiguá, aos 29 de agosto de 2017.

Presidente: Valdeci Cesar Grava

Relator: Anderson Rodrigo Alexandre

Membro: Valdenir Garcia



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 022/2017.

No dia 29 de agosto de 2017, às 11h, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

Trata-se de Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a inclusão de área no perímetro urbano do Município de Catiguá”*.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº. 022/2017.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 29 de agosto de 2017.


Presidente: Claudemir Jose Grava


Relator: João Basaglia


Membro: Rosangela Frassato Santezi